ATO DO PRESIDENTE Nº 90/17

Autoriza firmar 1º aditamento ao Contrato nº 10/17.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ, Presidente da Câmara Municipal de Miracatu/SP, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 25, inciso VII, alínea "b" do Regimento Interno e;

Considerando que após a contratação do serviço de fornecimento de coquetel para a Sessão Solene, foram apresentados e aprovados novos títulos de cidadão Miracatuense;

Considerando que os novos homenageados são personalidades conhecidas no município, e que tal fato aumentará consideravelmente o público estimado;

Considerando a observância quanto ao disposto no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

E, considerando que o referido contrato estará vigente até o dia 04/01/2018;

RESOLVE:

AUTORIZAR a celebração do 1º Aditamento ao Contrato nº 10/2017, firmado em 04/09/2017, com a LIGIA ROSETI 30785988882, acrescentando os produtos apresentados em orçamento constante no Processo nº 43/17;

AUTORIZAR o acréscimo ao valor de **R$ 1.248,00 (Um mil, duzentos e quarenta e oito reais)**, ao referido contrato, sendo observado o limite percentual para aditamentos, nos termos do artigo 65 da Lei 8.666/93

Miracatu, 14 de novembro de 2017.

VINÍCIUS BRANDÃO DE QUEIRÓZ
Presidente